



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado
no site oficial do Município, na data de

02/12/2020
Jo

Responsável

PORTARIA Nº. 292/2020.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO LUCAS BONFADA MAFALDA”

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e,

Considerando que o Funcionário Lucas Bonfada Mafalda
entrou em gozo de férias na data de 01 de setembro de 2020, concedido
pela Portaria nº. 214/2020 e convocado para trabalhar pela Portaria nº
226/2020, no período aquisitivo de 18.03.2019 a 17.03.2020;

Considerando que o Funcionário gozou somente 13 dias de
férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 17 dias ao
Funcionário Lucas Bonfada Mafalda, do dia 07 de dezembro de 2020 a 23
de dezembro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 18.03.2019 a
17.03.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DAS MISSÕES, aos 02 de dezembro de 2020.**

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ILSON JOSÉ PAVAN PIRES
Secretário Municipal de Administração